

Instrução Normativa 01/2022 – MPCA/IFBAIANO de 20 de Setembro de 2022

Estabelece orientações sobre Aproveitamento de Créditos em disciplinas optativas da matriz curricular do curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais (MPCA)

O Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais (MPCA) no uso das suas atribuições legais estabelece:

Os alunos regularmente matriculados no Mestrado Profissional em Ciências Ambientais (MPCA) podem aproveitar até 6 (seis) créditos em **Disciplinas Optativas**; respeitando o Regulamento Interno do Curso.

Sendo assim, esta Instrução Normativa (IN) tem como objetivo normatizar as formas que os alunos regulares podem obter créditos cursados em disciplinas antes do ingresso ou em disciplinas externas cursadas durante curso no MPCA.

A obtenção de créditos por aproveitamento de disciplinas pode ser solicitada por alunos que cursaram disciplinas em cursos Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* nos últimos 10 anos.

O aproveitamento dos créditos dependerá de análise técnica criteriosa, baseada na compatibilidade entre conteúdo e carga horária da disciplina anteriormente cursada e a disciplina optativa presente na matriz curricular do MPCA que se pretende aproveitar o crédito.

O aluno deverá requerer o aproveitamento de créditos enviando solicitação (**Anexo I**) para o e-mail mpca@serrinha.ifbaiano.edu.br informando a(s) disciplina(s) da matriz curricular do MPCA que se pretende aproveitar o crédito e associando à(s) disciplina(s) da Pós-Graduação de origem. Por exemplo:

Disciplina da Matriz Curricular do MPCA que se pretende aproveitar o crédito	Disciplina anteriormente cursada
1. Educação ambiental	1. Técnicas em educação e gestão ambiental. 2. Educação ambiental formal e não-formal.

Como forma de comprovação, será necessário anexar a seguinte documentação:

1. Histórico Escolar com conceito ou grau de aprovação;
2. Ementa da disciplina; e
3. Carga horária da disciplina.

Os pedidos de aproveitamento de créditos serão avaliados e aprovados pelo Colegiado do Curso a partir de parecer circunstanciado de um relator, Docente do MPCA, preferencialmente o docente da disciplina a ser aproveitada.

O principal critério para análise e concessão do aproveitamento de disciplinas será o conteúdo da disciplina anteriormente cursada, que deverá contemplar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da disciplina da Matriz curricular do MPCA.

Adicionalmente, a carga horária da disciplina anteriormente cursada deverá ser igual ou maior que a disciplina da matriz curricular do MPCA.

Em nenhuma hipótese ou condição será permitido que uma única disciplina anteriormente cursada seja utilizada para aproveitar duas ou mais disciplinas da matriz curricular do MPCA.

Casos omissos à presente Instrução Normativa serão analisados e definidos pelo Colegiado do MPCA.

ANEXO I

REQUERIMENTO - APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

Aluno(a):	
E-mail:	
Nº de Matrícula:	Semestre:

Requer o aproveitamento de estudos para efeito de dispensa de disciplinas cursadas, mediante análise curricular, de acordo com a seguinte equivalência:	
Disciplina(s) a ser(em) aproveitada(s)	Disciplina(s) a ser(em) dispensada(s)

Anexar a este Requerimento:

- Histórico Escolar com conceito ou grau de aprovação;
- Ementa da disciplina;
- Carga horária da disciplina.

Assinatura do(a) requerente

MODELO DE PARECER DO RELATOR (DOCENTE DA DISCIPLINA)

Aluno(a):
Curso / Instituição de origem:

DISCIPLINA DO MPÇA A SER APROVEITADA

Nome da disciplina	CH (horas)
Educação Ambiental	45

DISCIPLINA(S) DE OUTRO(S) PROGRAMA(S)

Nome da disciplina	CH (horas)
Técnicas em educação e gestão ambiental	45
Educação ambiental formal e não-formal	45

Após análise do conteúdo programático e da carga horária, sou:

- favorável ao aproveitamento de estudos solicitado pelo aluno em questão.
 desfavorável ao aproveitamento de estudos solicitado pelo aluno em questão

Justifique sua decisão:

--

Assinatura do Docente